



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 228,

de 25 de outubro de 2022.

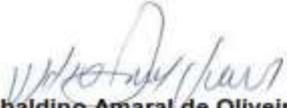
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, será transferido para o dia 11 de novembro de 2022, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

  
Ubaldino Amaral de Oliveira  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.  
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do ato da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 25 de outubro de 2022.

  
Antonio Melquiades de Oliveira Filho  
Chefe de Gabinete do Prefeito